



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

238
3

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 020.08.015721-1

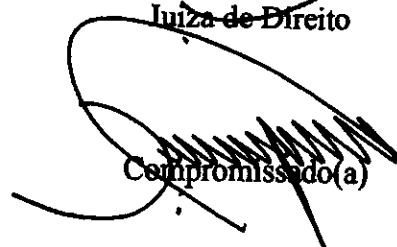
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Falido: Massa Falida da Acqua Lavanderia Ltda.

Em 04 de agosto de 2008, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu **GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA.**, na pessoa de seu administrador **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 222/4, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, assumindo a obrigação de desempenhar, leal e honradamente, o encargo que lhe foi determinado.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Silvia Saturno do Valle Pereira, o digitei, e eu, _____, Rita de Cássia Pasini, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi.


Eliza Maria Strapazzon
Juíza de Direito


Compromissado(a)